



PORTARIA Nº 050 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 945, Suplente: **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2025, com vigência da contratação de 12 meses, a contar de 28/02/2025 (término em 28 de fevereiro de 2026), decorrente da Inexigibilidade n.º 008/2025, o presente instrumento destina-se a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES ATINENTES AO IRRF RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ), A QUALQUER TÍTULO E INDEVIDAMENTE REPASSADOS À UNIÃO FEDERAL, VISANDO A INCLUSÃO COMO BENEFICIÁRIO DE CRÉDITOS ALUSIVOS AO IR RETIDO NA FONTE PELO MUNICÍPIO QUANDO DO PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA.**

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

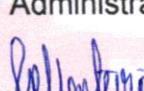
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

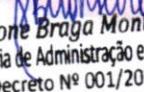
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

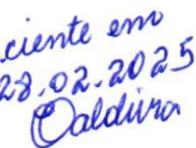
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 28 de Fevereiro de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretaria de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025


SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração e Governo -SEMAC
Decreto nº 001/2025


ciente em
28.02.2025
Odalíra

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



Processo Inexigibilidade nº 008/2025

Contrato nº 011/2025

Portaria nº 050/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES ATINENTES AO IRRF RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ), A QUALQUER TÍTULO E INDEVIDAMENTE REPASSADOS À UNIÃO FEDERAL, VISANDO A INCLUSÃO COMO BENEFICIÁRIO DE CRÉDITOS ALUSIVOS AO IR RETIDO NA FONTE PELO MUNICÍPIO QUANDO DO PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: Secretaria de Administração e Governo.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 945

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: Secretaria de Administração e Governo.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 1655

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 28 de Fevereiro de 2025.

Elizângela Caldeira de Oliveira

ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA

Matrícula nº 945

Matheus Oliveira de Souza

MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA

Matrícula nº 1655